



Pedido de revalidação de diploma de mestrado no exterior deve ser analisado conforme a legislação à época da obtenção do título

A 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) deu parcial provimento à apelação interposta contra a sentença, proferida pelo Juízo da 13ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, que negou a segurança em ação que objetivava impedir o reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA) de exigir a comprovação do caráter presencial do curso, bem como da comprovação de que a aluna residiu em Portugal durante a sua realização, com a finalidade de reconhecer e registrar o título de mestrado outorgado pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia de Lisboa – Portugal.

A impetrante alega que tanto no momento da expedição do diploma de conclusão do curso de mestrado quanto do protocolo do requerimento de reconhecimento/diploma junto à UFBA, não estava em vigor a Resolução CAE nº06/2013, de 04/09/2013, que embasou o indeferimento do pedido da impetrante, mais especificamente o art. 3º, VI, que trouxe a obrigatoriedade de comprovação de que o aluno residiu no país durante a realização do curso.

Alega a requerente que caberia à UFBA aplicar a Resolução CAE 01/2000, vigente à época, que não obrigava o aluno comprovar residência no exterior, não podendo ser aplicada a nova resolução, que retroagiu e veio a prejudicá-la.

Ao analisar o caso, o relator, desembargador federal Souza Prudente, afirmou que o art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394/96



estabelece que os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento em nível equivalente ou superior.

Segundo o magistrado, no caso dos autos, a impetrante fez o requerimento administrativo de revalidação do seu diploma de Mestrado obtido no exterior quando era exigida apenas a prova do

caráter presencial do curso, não havendo, à época, a exigência de comprovação de residência no exterior, inovação trazida tão somente, “por ocasião da Resolução 06/2013, datada de 04/09/2013, sendo que tais exigências necessariamente não se confundem como faz crer a recorrida”.

Assim, para o desembargador, tendo o Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA utilizado como fundamento as disposições de resolução posterior à data de obtenção do diploma e do requerimento formulado pela impetrante, o pedido da requerente deve ser submetido à nova avaliação pela instituição de ensino superior, sob a regência da legislação vigente à época da obtenção do título.

Fonte: TRF1



Saudade

Freitas Jr.

*Há uma dor
Que dói em meu peito
Não sei explicar de que jeito
Só sei que essa dor dói demais
É minha, só minha, essa dor
Que age igual ao possesso
Que ocupa meu ser por inteiro
Domina e me diz “nunca mais...”
Angústia, tristeza, saudade,
Sentir que aumenta com a idade
Na chegada a cada estação
Há lágrimas no trem da vida
Gosto amargo na despedida
Dos que nas brumas se vão
E nos trilhos de cada destino
O velho enxerga o menino
Que no passado ficou
De vazio a alma se enche
Tristeza invade e preenche
O pouco que o tempo deixou.*

Uma homenagem do servidor da 20ª Vara, **Valter Freitas Júnior**, aos servidores que tanto se dedicaram à Justiça Federal e que hoje vivem nas memórias e nos corações daqueles que tiveram a honra de conhecê-los.

Ampliação da comunicação de dados das Seções e Subseções com o Tribunal

A Administração do Tribunal, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), comunica que no próximo sábado, 21/10, das 8h às 11h, horário de Brasília, o link da rede WAN do Tribunal, que conecta as seções e as subseções judiciárias ao TRF, será desativado para ampliação de sua capacidade.

Nesse período estará indisponível ao público interno no Tribunal, seções e subseções o acesso à internet, exceto para a SJBA e a SJMG que possuem acesso local à internet, e e-mail, assim como, para as seções e subseções, todos os sistemas judiciais e administrativos hospedados no Tribunal (SEI, PJe, Diário Eletrônico – eDJF1, TRF1Doc e eJur).

Aviso

A SEBIB informa que os atos administrativos devem ser enviados para publicação na Biblioteca Digital até as 16 horas, por causa do horário de verão em Brasília.



Seminário
201 anos
de **TEIXEIRA DE FREITAS**
20 a 21
outubro/2017

PROGRAMAÇÃO

20 outubro	21 outubro
<p>08h30 Palestra de Abertura: A Influência de Teixeira de Freitas nos Códigos Civis dos Países da América do Sul</p> <p>Palestra Inaugural: Estevan Lo Ré Pousada (FDSBC)</p> <p>PAINEL II: A Parte Geral do Código Civil e a Influência de Teixeira de Freitas</p> <p>09h30 Roxana Borges (FDFUBA)</p> <p>10h00 Silmara Chinellato (USP)</p> <p>PAINEL III: A Contribuição de Teixeira de Freitas para o Direito das Obrigações e a Responsabilidade Civil</p> <p>10h30 Leandro Cunha (FDFUBA)</p> <p>11h00 Antônio Lago (FDFUBA)</p> <p>11h30 Felipe Ventin (UNEB)</p> <p>PAINEL IV: Teixeira de Freitas e as Premissas dos Contratos Cíveis</p> <p>12h00 Cristiana Santos (FDFUBA)</p> <p>PAINEL V: Os Direitos Reais e o Legado de Teixeira de Freitas</p> <p>12h30 Emanuel Lins (FDFUBA)</p> <p>13h00 Iran Furtado (FDFUBA)</p> <p>INTERVALO DE 30 MINUTOS</p> <p>PAINEL VI: O Direito de Família e o Pensamento de Teixeira de Freitas</p> <p>13h30 Nilza Reis (FDFUBA)</p> <p>PAINEL VII: A Relevância de Teixeira de Freitas para o Direito das Sucessões</p> <p>14h30 Eugênio Kuschewsky (FDFUBA)</p> <p>17h00 Raphael Rego (FDFUBA)</p>	<p>PAINEL VIII: Teixeira de Freitas e os Novos Direitos</p> <p>08h30 Mônica Aguiar (FDFUBA)</p> <p>09h00 Eduardo Tomasevicus (USP)</p> <p>PAINEL IX: Direitos da Personalidade e Teixeira de Freitas</p> <p>09h30 Rodrigo Moraes (FDFUBA)</p> <p>10h00 Maurício Requião (FDFUBA)</p> <p>PAINEL X: A Importância de Teixeira de Freitas para o Direito Econômico e Comercial/ Empresarial</p> <p>10h30 Douglas White (FDFUBA)</p> <p>11h00 João Glicério (FDFUBA)</p> <p>Painel XI: Teixeira de Freitas e a História do Direito Civil</p> <p>11h30 Alessandro Hirata (FRDP-USP)</p> <p>Painel XII: O Conceito de Pessoa Jurídica e os Estudos de Teixeira de Freitas</p> <p>14h00 Antonio Carlos Morato (USP)</p> <p>14h30 Tício Spinola (FDFUBA)</p> <p>Painel XIII: Teixeira de Freitas e a Proteção ao Consumidor</p> <p>15h00 Joseane Suzart (FDFUBA)</p> <p>15h30 Bruno Miragem (LFRGS)</p> <p>Coordenadora Científica do Seminário: Joseane Suzart</p>

Local do Evento
Sala de Congregação da Faculdade de Direito da UFBA

Evento gratuito

Inscrições no local do evento

Certificação de 12 horas

Para mais informações:
ABDECON
www.abdecon.com.br
facebook.com/abdecon

Apoio: PPGD, BRASILCON, RDC, FÓRUM DE PESQUISA DE DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO

Realização: ABDECON, MIP, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Aniversariantes

Hoje: Claudia Ferreira Rivera Duran (NUCJU), Ana Carolina Reis Trindade (Barreiras), Daniele de Lima Soares Leite (Turma Recursal), Taila Porto dos Santos (Jequié) e Bruno de Jesus Santos (VIPAC). **Amanhã:** Eduardo José Santiago da Silva (SEMAD), Victor Carvalho Queiroz (NUCJU), Flávia Vaz Santos Calazans (NUCGP), Deisyenne Santana Teixeira Vieira (Guanambi) e Alax Barbosa dos Santos Costa (Bom Jesus da Lapa). **Domingo:** Adelmo Dias Ribeiro (7ª Vara), Fabiane Mendonça Amorim (NUCGP), Talita Moreira Rocha (Vitória da Conquista) e Marcia Cristina Aquino (CS Gestão & Serviço). **Segunda-feira:** Iracema Lima Velame Branco (NUCJU), Andrea Cristina Souza Brito (Turma Recursal), Waldemar Medeiros Freitas (8ª Vara), Leonardo Vitor Hugo da Costa (Pró-Social), Jair Antonio de Abreu Farias e Paulo César Alves dos Santos (Ambos do NUASG).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.